



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Decreto Legislativo nº 74/2010

“Concede o Título do Mérito Joanopolense ao Senhor Rafael Fernando Costa”.

O Vice Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Rafael Fernando Costa** o Título do **Mérito Joanopolense**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 02 de julho de 2010.

Ary Aparecido de Oliveira
Vice Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 02 de julho de 2010.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010 de autoria do Edil Luiz Marcelo Costa.